



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Lei Nº 167, de 19 de Novembro de 1980.

Dá denominação Oficial à Biblioteca
Pública Municipal.

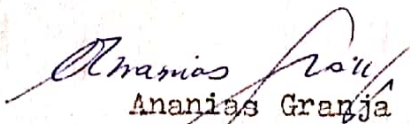
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada Adelina Nogueira Neta, a Biblioteca
Pública Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de
novembro de 1980.


Ananias Granja

PREFEITO MUNICIPAL